



Freguesia de Lordosa

EDITAL

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – SESSÃO ORDINÁRIA

Luís Manuel Tavares Poceiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordosa, do Concelho de Viseu, de acordo com o nº 1, alínea a) do artigo 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 19º e 23º do Regimento, convoca a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Lordosa, a realizar na respetiva sede, no **dia 10 de Abril de 2025, pelas 20:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Leitura e Votação da Ata da sessão anterior;
- 2- Apreciação e Votação do inventário;
- 3- Apreciação e Votação das contas de 2024;
- 4- Apreciação e Votação de orçamento modificativo para o ano de 2025;
- 5- Substituição da Secretária do executivo da Junta de Freguesia;
- 6- Reposição da Assembleia de Freguesia;
- 7- Informações do Sr. Presidente de Junta (situação financeira e relatório de atividades)

Lordosa, 28 de Março de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordosa,

(Luís Manuel Tavares Poceiro)